

**Análise sobre documentação de Habilitação Técnica do Edital nº 83/2026
Pregão Eletrônico nº 14/2026 – Processo Administrativo 1.813/2026
Contratação de empresa especializada na área de Engenharia ou de Arquitetura
para Execução de Reparos e Finalização da obra da nova Base da SAMU.**

Segue análise solicitada no despacho 33, **sobre a documentação de Habilitação Técnica da licitante**, conforme a resultado de vencedor, **levando em consideração APENAS o item 8.4 do Termo de Referência do Edital**, com as observações e apontamentos em consideração as exigências do edital e à Lei nº 14.133/21 – Art. 67.:

1) Apontamentos sobre documentação de Habilitação Técnica apresentada pela empresa **D.T. DUBAJ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 05.993.599/0001-25** conforme os arquivos enviados;

1.1) A empresa apresentou registro do Profissional e da Empresa no Conselho de Classe Competente:

- Registro vigente no CAU/RS sob nº PJ8187-6 desde 10/12/2003, com validade até 25/07/2026 (arquivo “13. CAU PJ”), e a responsabilidade técnica da empresa acompanhada desde 19/04/2022 pelo Arquiteto e Urbanista Deraldo Tadeu Dubaj registrado CAU/RS sob nº A15872-0 e validade até 25/07/2026 (arquivo “12. Certidão CAU PF”), sendo ele um dos sócios e proprietário da empresa (arquivo “1. Contrato Social DT Dubaj”).

Sendo assim a documentação apresenta acima **atende ao item 8.4.1 e 8.4.5 da empresa e do Arquiteto e Urbanista Deraldo Tadeu Dubaj** pertencente ao quadro permanente como sócio e responsável técnico pela empresa.

1.2) Apresentação de **03 (três) Atestado de Capacidade Técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao CREA/RS**, de obras que executou para órgãos públicos **atendendo ao item 8.4.2, mas serão analisados e qualificados no item “2)” quanto as exigências específicas do Termo de Referência no item 8.4;**

1.3) A empresa apresentou a “Declaração de Equipe e Equipamentos” e “Declaração do Responsável Técnico” (arquivos com os respectivos nomes) com a informação e sobre a qualificação dos membros desta equipe técnica, indicando o Arquiteto e Urbanista Deraldo Tadeu Dubaj como responsável técnico pela execução e o acompanhamento da execução dos serviços, e portanto o **atendendo por completo o item 8.4.3;**

1.4) A empresa apresentou a Declaração de Conhecimento do Objeto assinado pelo representante legal da empresa (arquivo “Declaração de Conhecimento ...”) e portanto **atendendo ao item 8.3.6;**

Com o **atendimento dos documento exigidos nos itens 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.5 e 8.4.6**, considerado **completa a documentação apresentada pela empresa.**

2.) Análise dos 03 (três) Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelo Arquiteto e Urbanista Deraldo Tadeu Dubaj sob CAU/RS nº A15872-0:

2.1) Atestado de capacidade técnica (arquivo “14...”) registrado pela CAT nº 738743 , está vinculado ao arquiteto e urbanista Deraldo Tadeu Dubaj, e refere-se a execução de uma obra com área de 510,00 m², conforme indicado nas RRT nº 11939478, derivada da ART 3477130, e após análise na descrição da RRT, do Atestado e da planilha de serviços e metragens desta obra, considero **COMPATÍVEL** aos objetos propostos nesta licitação;

2.2) Atestado de Capacidade Técnica (arquivo “15...”) apresenta uma obra que executou para órgão público, sendo esta atestado registrado pela CAT nº 1261498, vinculado ao arquiteto e urbanista Deraldo Tadeu Dubaj, emitido para a empresa DT Construção Civil Ltda, e refere-se a execução de uma obra com área de 1.235,40 m², conforme indicado nas ART 4349772, onde pela análise realizada na descrição da planilha de serviços e nas metragens, existem características semelhantes ao proposto no objeto desta licitação, e portanto considero o atestado **COMPATÍVEL**;

2.3) Atestado de Capacidade Técnica (arquivo “16”) apresenta obra que executou para órgão público, sendo esta atestado registrado no CREA/RS pela CAT nº 1083268, está vinculado ao arquiteto e urbanista Deraldo Tadeu Dubaj, emitido para a empresa DT Construção Civil Ltda, e refere-se a execução de uma obra com área de 690,48 m², conforme indicado nas ART nº 3599657, e pela análise realizada na descrição destes serviços e suas áreas, temos serviços específicos de parte dos objetos desta licitação, faltando alguns elementos construtivos estrutura de cobertura metálica, revestimentos cerâmico de piso e rodapé, portas e janelas em alumínio, etc., faltando estes elementos construtivos como características semelhantes aos previstos nos objetos desta licitação, e assim considero o atestado **INCOMPLETOS**;

Conforme as análises acima dos atestados apresentados pela empresa, eles **NÃO podem ser considerados totalmente “compatíveis em características técnicas dos objetos da presente licitação”**, assim como a **falta de certificação de alguns atestados junto ao Conselho Competente**, sob os pontos da qualificação técnica.

Visto o atendimento de TODOS os requisitos de habilitação técnica previstos no o item 8.4 do Termo de Referência do Edital, considerado a empresa HABILITADA na continuidade de participar desta licitação, em atenção à Lei nº 14.133/21- Art. 67 e Decretos Municipais.

Segue para análise do Gabinete da SMS a da SMA/DCL para a comissão de licitação.

Rodrigo Vanin da Luz
Arquiteto e Urbanista
Matrícula 1099485

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Senador Salgado Filho, nº 5412
Bairro São Lucas - Pda. 44 - CEP 94750-000 - Viamão - RS
Tel.: 51 30547503 E-mail: daainfra.sms@viamao.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F83-F70A-A111-D24E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO VANIN DA LUZ (CPF 632.XXX.XXX-68) em 27/04/2026 15:14:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/7F83-F70A-A111-D24E>